



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 - Fone: (033) 3536 4000

Site: www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: licitacao@teofilootoni.mg.leg.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO ADMINISTRATIVO/ATO DE RETIFICAÇÃO/PRESIDÊNCIA

Ref.: Processo Licitatório nº 014/2025 – Pregão Eletrônico nº 007/2025

Assunto: retificação de informação constante de processo licitatório

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI, no exercício de suas atribuições legais e institucionais, e;

CONSIDERANDO QUE:

I – Identificou-se, após a publicação da data de abertura do processo, que a numeração sequencial do edital e do processo em si constou de forma equivocada em determinados atos administrativos praticados.

II – Com efeito, ao analisar os autos do processo licitatório em questão, verificou-se que a inconsistência nas informações sobre o processo constitui equívoco formal que não impacta no resultado do certame, constando na publicação do edital e sua disponibilização na plataforma numeração divergente do que consta nos autos. A partir daí, os atos administrativos subsequentes, praticados na plataforma hospedeira do processo, passaram a utilizar a numeração divergente;

III – Por força da autotutela administrativa, o órgão deve rever seus próprios atos sempre que identificar erros ou ilegalidades para corrigir eventuais falhas e assegurar a conformidade com os princípios da Administração Pública;

IV – A inconsistência indicada possui características de erro material, sem maiores desdobramentos técnico-jurídicos, ao passo que, sua alteração não tem o condão de afetar o andamento do processo tampouco impactar na formulação de propostas;

Ante o exposto, **RESOLVE:**

a) DETERMINAR A RETIFICAÇÃO das informações constante nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, para que conste as seguintes informações: Processo Licitatório nº 014/2025 – Pregão Eletrônico nº 007/2025.

b) Após o cumprimento do determinado, comunique-se ao Setor de Licitações e Contratos Administrativos com relação às providências adotadas.

Teófilo Otoni/MG, 06 de maio de 2.025

Ugleno Alves Pereira Santos
Presidente da Câmara Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51D9-B2DF-8C58-88E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



UGLENO ALVES PEREIRA SANTOS (CPF 112.XXX.XXX-70) em 12/06/2025 16:58:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/51D9-B2DF-8C58-88E9>